



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República**Considerando que:**

1 – Na página 62 do Relatório que acompanha a Proposta de Lei que aprova o Orçamento do Estado para 2015 estava consagrado que “*no sector ferroviário, o Governo dará início ao processo de privatização da CP Carga*”.

2 – No dia 28 de Janeiro do presente ano, o SEITC afirmou que “*ainda estamos a conversar com a Comissão Europeia sobre as duas alternativas que há para o futuro da CP Carga, que não pode ser mantida nas condições atuais na esfera pública, porque impede a concorrência no transporte de mercadorias e porque é uma entidade que perde dinheiro. Portanto há dois caminhos: a privatização e a liquidação da companhia*”.

3 – Segundo o governante, “*a Comissão Europeia quer ter uma evidência que a privatização é mais benéfica para a concorrência do que a liquidação da companhia e ainda não deu acordo definitivo em relação ao caminho*”.

4 – Também segundo o Secretário de Estado, a liquidação “*ainda é um cenário, como aconteceu no caso dos Estaleiros de Viana do Castelo*”.

5 – Ainda segundo a mesma fonte, o Governo não quer a liquidação da empresa de transporte de mercadorias, garantindo que tudo fará para que “*a privatização seja o caminho escolhido*”

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Secretário

de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, as seguintes publicações:

1 – O Governo já tomou alguma decisão em relação ao modelo a ser adotado – privatização ou liquidação?

2 – Independentemente do modelo que vier a ser a escolha, estão salvaguardados os direitos dos trabalhadores, nomeadamente em relação a garantia dos postos de trabalho; manutenção das condições de prestação de trabalho; possibilidade de revogações por mútuo acordo de contratos de trabalho?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 6 de Março de 2015

Deputado(a)s

ARTUR RÉGO(CDS-PP)

HELDER AMARAL(CDS-PP)